

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL 2024
LUIZ ANTONIO - JANEIRO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO SOCIAL EXECUTORA

Razão Social: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto - C.N.P.J. 02.403.056.0001-12			
Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha		Nº333	
Bairro: Ribeirânia	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14096-460
Responsável Entidade: Odete Hirota		Fundação: 06/10/1997	
C.P.F: 316.868.349 - 34	RG: 106888 2	SSP - PR	Tel: (16) 36210148
E-mail: centrosasb.rp@gmail.com			

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

- I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
- III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;
- IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;
- V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;
- VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;
- VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;
- VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;
- IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;
- X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Descrição: O presente ajuste tem por objeto garantir e manter, pela entidade responsável, o oferecimento, às crianças atendidas, de Educação Especial.

Vigência do objeto: 02/01/2024 a 31/12/2024

PÚBLICO ALVO

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Luiz Antônio com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento incluindo Transtorno do Espectro do Autismo, TEA entre outros.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Oito (8) crianças ou adolescentes.

OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico se for do interesse dos pais
- d) Acompanhamento odontológico preventivo e curativo se do interesse dos pais
- e) Frequência: Uma (1) vez por semana.

2– Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.



centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

3- Gestores, Professores e demais Profissionais da rede regular de Luiz Antonio:

- a) Observar no CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário.
- b) Orientar gestores e profissionais da rede regular de Luiz Antônio sempre que necessário

OBJETIVOS ATINGIDOS

O programa do Ann Sullivan no setor de psiquiatria atendeu aos pacientes seguidos, aviando receitas necessárias para o mês de janeiro. A Escola de Família teve início dia 08 de janeiro de 2024, com as "visitas domiciliares virtuais" e estabelecimento de metas para os educandos e, os atendimentos presenciais terão início a partir do dia 05/02/2024, com avaliação segundo o CFN e estabelecimento de metas CASB dos usuários.

Foi realizado acompanhamento e orientação às famílias pela equipe CASB-RP na Visita por vídeo e, por meio de avisos e orientações pelo aplicativo whatsapp na:

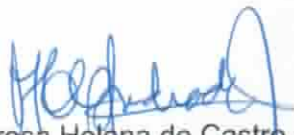
- 1- "Visita Domiciliar virtual" para coletas das metas dos usuários.
- 2- Orientação referente ao via grupo do whatsapp:
 - 1- CadÚnico; 2- Ciptea; 3- BPC - LOAS; 4- Bolsa Família ; 5- Isenção IPVA
 - 6- Isenção IPTU; 7- Cartão do Estacionamento; 8- Cartão de Ônibus
 - 9- Passe livre interestadual



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024



Andresa Helena de Castro Andrade
Orientadora Pedagógica CASB-RP
Especialista em ABA



Dra. Margherita Mideia Cuccovia
Diretora CASB – CRM 34287
MS Educação Especial



Odete Hirota
Presidente